

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

Lei Municipal nº 3.607/2007

Ata Nº 09/2022

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para uma reunião ordinária na sala de reuniões da EMATER de Nova Petrópolis. A reunião contou com a presença dos seguintes descritos, Annita Haugg (Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Jessica Silveira Teles (Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Loreci Maria Koech (Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social), Carin Cristina Santos de Lima (Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social) e Thainara Alessandra Zummach (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). Iniciado com a leitura das atas 07 e 08/2022 sendo estas aprovadas por todos os presentes. Após foi repassado para os assuntos da pauta. Thainara explana que foi encaminhado no dia 15 de agosto de 2022 através do ~~whatsapp~~ a resolução de cancelamento da entidade MITRA, a entidade recebeu a informação, mas até o momento não se pronunciou. Próximo assunto da pauta, a inauguração do CREAS, foi entregue aos conselheiros um convite para a cerimônia de inauguração que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2022 as 14h, na Rua Antonio Maria Feix, nº 428, Logradouro. Annita comentou sobre a necessidade deste espaço físico e para poder separar a baixa e a média complexidade, facilitando os atendimentos. Também menciona que a planta para a construção do novo equipamento público esta quase concluída. Jessica explana sobre o serviço de acolhimento em famílias acolhedoras, explica que esta proposta tem a finalidade de ser menos traumática para as crianças e proporcionar um ambiente mais acolhedor. Realiza a entrega do convite para o lançamento do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2022 às 13h no plenarinho da Acinp, neste ato será apresentado o serviço e de que forma funcionará. Thainara menciona que foi trabalhado na Lei do SUAS alterando parcialmente a Lei de 2007, mas que após o contato com o conselho estadual de assistência social se identificou a necessidade de alterar totalmente a Lei de 2007, e incluir tudo na Lei do SUAS. A lei será analisada pelo jurídico e após enviada para a câmara de vereadores, após aprovada será repassada ao conselho. Thainara explica sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais, na Lei deve conter as quatro provisões, sendo: Auxílio Natalidade; Auxílio Funeral; Benefícios Eventuais em Situações de Vulnerabilidade Temporária; Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública. Para que o município receba o repasse do governo do estado, deverá ser encaminhado até o dia 16 de setembro, a resolução do conselho, que estabelece os critérios dos Benefícios Eventuais, a Lei que regulamenta e os planos de ação. Thainara menciona da necessidade de ser marcada uma reunião extraordinária para discutir sobre este assunto. Annita comenta que em razão de a equipe técnica ter sido dividida entre CRAS e CREAS, os horários de atendimentos do CRAS foram reduzidos, sendo no momento organizado os atendimentos nas segundas-feiras o dia inteiro, nas terças-feiras o dia inteiro e nas sextas-feiras apenas no turno da tarde. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por mim, Thainara Alessandra Zummach, secretária executiva deste conselho. E após aprovada a ata, será encaminhada por meios digitais aos conselheiros.

